



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 256/2020 - Construtora & Serviços Fort Eireli.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.S. Nº. 107/2020.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2020.

I – CONTRATO: **Nº. 256/2020.**

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: CARTA CONVITE nº.06/2020.

III – CONTRATADA: **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **26.811.624/0001-82**, com sede Rua km 100, nº. 15, sala 01, Distrito Serrana, CEP: 45.325-000, Brejões-Ba.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação,(Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, de Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos –da Saúde de Cravolândia-Ba.

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade: 2.043- Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de julho de 2020

Cravolândia – BA, 01 de julho de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita